



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

## EDITAL 02/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2015 RE-RATIFICAÇÃO

**ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Jambeiro, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICA a RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL nº 05/2015, datado de 21 de dezembro de 2015 e RETIFICADO em 04 de janeiro de 2016 conforme abaixo:**

### **I – DO ITEM “1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”:**

FICA ACRESCIDO AO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS O ABAIXO DESCRITO:

<b>Emprego</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade / Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário (R\$)</b>
Psicólogo	01	Graduação na Área e registro no respectivo Órgão de Classe	20 horas	2.286,68

### **II – DO ANEXO I – “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”:**

ONDE SE LÊ:

M) ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, PSICOPEDAGOGO, VETERINÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PROFESSOR DE PORTUGUÊS.

LEIA-SE:

M) ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, **PSICÓLOGO**, PSICOPEDAGOGO, VETERINÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PROFESSOR DE PORTUGUÊS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambui.sp.gov.br

O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FICA ACRESCIDO DA LETRA “O” ABAIXO DESCRITA:

## **O) PSICOLOGO**

### **Conhecimentos Específicos**

**Indivíduo, Instituições, Sociedade: Desenvolvimento, Interação Social, Processos de Conhecimento da Realidade, O Inconsciente, Causalidades Psíquicas, A Dimensão Ideológica das Instituições, a Família, a Escola, O Processo Grupal e as Práticas Terapêuticas de Grupo, O Trabalho Institucional Psicológico;**

**Psicologia, Psicanálise e Psicoterapias: Clínica Psicológica e suas Especialidades, O Campo das Psicoterapias, a Nova Cultura Psicológica, Diagnóstico em Psicanálise; Teorias da Personalidade; e, Ética Profissional**

## **III – DO ANEXO III – “ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES”:**

<b>Empregos Públicos</b>	<b>Atribuições</b>
Psicólogo	<i>Fazer entrevistas com finalidade de psico-diagnóstico e fazer encaminhamentos. Realizar o processo de atendimento psicoterápico, individual e grupal, orientação e seleção profissional e orientação psico-pedagógica. Executar e/ou coordenar programas de atendimento nos setores específicos (adulto, adolescente e criança). Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas. Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao Município. Atender ao público. Executar quaisquer outras atividades correlatas.</i>

*Ficam ratificadas as demais disposições do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2015, não alteradas por este Edital.*

*Prefeitura do Município de Jambuí, 06 de janeiro de 2016.*

**ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**

*Prefeito Municipal*